



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 420/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 420/2022 - Deputado Major Mecca

Ofício nº 5145/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Major Mecca.

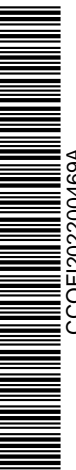
Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200469A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: REQ 420/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A A POLÍCIA MILITAR POSSUI; DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES CORRELATAS.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 07 de julho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-3799/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Major Mecca.

Assunto: Requerimento de Informação nº 420, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/03457, que trata do Requerimento de Informação nº 420, de 2022, encaminhado pelo interessado ao Secretário da Segurança Pública, acerca da quantidade de coletes balísticos nível III-A que a Polícia Militar possui, dentre outras informações correlatas, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Diretor de Logística desta Instituição, seguem abaixo os comentários acerca dos quesitos formulados pelo Parlamentar:

1. Quantos coletes balísticos nível III – A Polícia Militar possui fisicamente? Qual a quantidade de coletes balísticos nível III – A dentro do prazo de validade e qual a quantidade de coletes balísticos nível III – A vencidos?”

A Polícia Militar possui um total de 82.147 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete) coletes de proteção balística, nível III-A, sendo que 78.053 (setenta e oito mil e cinquenta e três) coletes estão dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante e 4.094 (quatro mil e noventa e quatro) coletes estão vencidos. Considerando o efetivo existente de 81.680 policiais militares, dos quais 8.048 exercem suas funções como Bombeiros (não fazem uso desse tipo de colete nas atividades rotineiras), o número de coletes atende as necessidades operacionais.

2. Todo Policial Militar possui carga individual de colete balístico nível III-A? Se a resposta for não, por quais motivos o Policial Militar não é detentor dessa carga de colete?

Classif. documental

006.01.10.003



Nem todos possuem coletes de proteção balística, uma vez que existem policiais militares com restrição médica, com parecer que desaconselha o uso.

3. Alguma Unidade da Polícia Militar não possui o número suficiente de coletes balísticos para atender seus Policias Militares? Se sim, por qual motivo, apontando qual ou quais são essas Unidades?

Todas as Unidades da Polícia Militar possuem quantidades suficientes para que cada policial possua ao menos um colete de proteção balística.

4. Alguma Unidade da Polícia Militar realiza rodízio de uso de coletes balísticos nível III-A para suprir as necessidades dos Policiais Militares durante o turno de serviço? Se sim, qual ou quais Unidades?

Conforme resposta da questão nº 3, todas as Unidades da Policia Militar possuem quantidade suficiente de coletes de proteção balística para atender todo o efetivo, não havendo necessidade de efetuar o rodízio do equipamento de proteção individual (EPI).

5. O Policial Militar que se desloca fardado não estando de serviço é obrigado a utilizar colete balístico? Se sim, juntar a documentação que estabelece essa regra?

De acordo com o Regulamento de Uniformas da Policia Militar (R-5-PM), todo o policial militar, desde que fardado e estando de folga, deve utilizar o colete de proteção balística nos deslocamentos, exceto os policiais militares que desempenham as suas funções no Corpo de Bombeiros.

6. Existe licitação a ser realizada neste ano ou em andamento para a aquisição de coletes balísticos nível III-A? Se sim, qual a fase da licitação? Quantos coletes balísticos serão adquiridos? Essa licitação suprirá a necessidade da Polícia Militar?

Licitação em andamento: Pregão Presencial Internacional nº CMB- 340/0002/22, para aquisição de 12.000 (doze mil) coletes, que se encontra em fase de apresentação de amostras para verificação das especificações técnicas.

Também já foi assinado, no ano de 2021, contrato com a empresa PROTECOP para o fornecimento de 15.000 (quinze mil) coletes, sendo entregues 10.257 no Centro de Material Bélico (CMB), ficando pendentes de entrega 4.743, com prazo para o mês de julho de 2022. Estes coletes estão sendo distribuídos conforme ordem de distribuição.

7. Caso não haja licitação em andamento ou a ser realizada, qual a previsão de compra de novos coletes balísticos nível III-A?



PMESPOFI2022204777A



Existe licitação em andamento.

8. A contar de janeiro de 2019, qual o investimento destinado pelo Estado para a Polícia Militar adquirir coletes balísticos nível III-A? Quantos coletes foram adquiridos e qual o valor dessas aquisições? Apresentar os dados por ano até o presente momento?

Em 2019, não houve aquisição.

Em 2020, foram adquiridos 14.500 (catorze mil e quinhentas) unidades no valor unitário de US\$ 430,00 (quatrocentos e trinta dólares), perfazendo um total de R\$ 34.641.660,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).

Em 2021, foram adquiridos 15.000 (quinze mil) unidades no valor unitário de € 330,00 (trezentos e trinta euros), perfazendo um total de R\$ 31.498.502,31 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos).

9. A contar de janeiro de 2019, o Governo Federal entregou coletes balísticos nível III-A para a Polícia Militar do Estado de São Paulo ou enviou recursos para aquisição desse material? Se sim, apresentar dados por ano até o presente momento

Não houve repasse de recurso federal para a aquisição de coletes de proteção balística.

10. No processo de descarga dos coletes balísticos nível III-A vencidos, qual o tempo que a Polícia Militar leva do início até sua conclusão final? Existe alguma fase que torna esse processo desnecessariamente moroso? Informar as etapas do processo?

Em média, o processo de descarga de coletes de proteção balística leva 12 meses.

Fases do processo de exclusão:

- Levantamento do número de coletes vencidos;
- Licitação para contratação de empresa especializada na destruição dos coletes de proteção balística;
- Documento ao Centro de Material Excedente (CMEX) noticiando o órgão sobre a quantidade de EPI vencidos;
- Envio de relação dos materiais vencidos ao CMEX;
- Envio dos resíduos ao CMEX;



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

- Publicação de Resolução de doação de materiais usados, declarados inservíveis ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP;

- Exclusão dos patrimônios do Sistema Integrado de Patrimônio e Logística da Polícia Militar – SIPL;

- Ciência ao Exército Brasileiro (EB) sobre a exclusão dos equipamentos do acervo da PM.

11. Existe um número fixado de coletes balísticos nível III-A que a Polícia Militar pode ter em sua carga? Se sim, é necessário realizar a retirada desse material vencido de sua carga para poder iniciar o processo de compra de novos coletes balísticos nível III-A?

De acordo com a Portaria nº 1, de 21 de outubro de 2019, do Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro - COTER, a Polícia Militar do Estado de São Paulo tem autorização para adquirir o número de coletes de proteção balística equivalente a 100% do efetivo fixado em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

